

Gratificação de Gabinete, calculadas com base na Referência do cargo do servidor.

30%

Grau "A" da Referência do Cargo

30%

Coordenador Pedagógico: Grau "A" da Ref. EM-6
Diretor de Escola: Grau "A" da Ref. EM-8
Supervisor Escolar: Grau "A" da Ref. EM-9, do Quadro do Magisterio Público Municipal - JTP (Lei 11.229/92)

CARGOS EM COMISSÃO

Delegado Regional de Educação: Grau "A" da Ref. EM-12
Assistente Técnico Educacional: Grau "A" da Ref. EM-8
Assistente de Diretor de Escola: Grau "A" da Ref. EM-6
Assistente de Atividades Artísticas: Grau "A" da Ref. EM-3
Prof. de 1o. Grau - Nível II: Grau "A" da Ref. EM-3
Prof. de 2o. Grau: Grau "A" da Ref. EM-4
Prof. de Bandas e Fanfarras: Grau "A" da Ref. EM-3, do Quadro do Magisterio Público Municipal - JTP (Lei 11.229/92)

Prof. Subst. de Deficientes Auditivos: Ref. EMS-4
Prof. Subst. de Educação Infantil: Ref. EMS-1
Prof. Subst. de 1o. Grau - Nível I: Ref. EMS-1, do Quadro do Magisterio Público Municipal (Lei 11.229/92)

Instrutor de Fanfarra: Grau "A" da Ref. NM-1, do Quadro Geral do Pessoal

Quadro de Apoio Escolar

AGENTE ESCOLAR

Grau "C" das referências NB-1, NB-2, NB-3 e NB-4, do Quadro Geral do Pessoal, para as Categorias 1, 2, 3 e 4, respectivamente.

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

Classe I: Grau "A" das Referências NB-1, NB-2, NB-3 e NB-4, do Quadro Geral do Pessoal para as Categorias 1, 2, 3 e 4, respectivamente.

Classe II: Grau "A" das Referências NM-1, NM-2, NM-3 e NM-4, do Quadro Geral do Pessoal, para as Categorias 1, 2, 3 e 4, respectivamente.

Inspetor de Alunos, Auxiliar Administrativo de Ensino e Auxiliar de Secretaria: Grau "A" da Ref. NB-3 do Quadro Geral do Pessoal.

SECRETARIO DE ESCOLA

Grau "A" da Ref. EM-2, do Quadro do Magisterio Público Municipal - JTP (Lei 11.229/92)

Quadro do Magisterio Municipal